



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO IRREGULAR

Eu, _____, portador do CPF
_____ e RG _____ declaro que me responsabilizo
pelo processo de Regularização do Loteamento irregular/clandestino, proposto no Programa
Loteamento Legal, no local: _____ denominado
como: _____, Certidão de Matrícula do Imóvel:
_____ bem como afirmo, que todos os dados, documentos, estudos e projetos
técnicos necessários para a regularização do loteamento objeto do programa. Declaro ainda,
que me responsabilizo em realizar o registro do loteamento em cartório e em arcar com todos
os custos envolvidos na regularização do loteamento. Em razão disto, assumo toda e
qualquer responsabilidade relativamente a eventuais direitos e interesses de terceiros e
perante o Município, para fins de aprovação do projeto. Assumo inteira responsabilidade pela
autenticidade das cópias de documentos entregues e das informações prestada à
Administração Pública Municipal. Declaro por fim, que as informações prestadas
indevidamente poderá ser objeto de instauração de processo administrativo, que tenho
conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do
Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Luziânia-GO: _____ de _____ de 20____.

.....
Assinatura do Legitimado

Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.